



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 - CNPJ: 06.553.929/0001-24

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta da empresa **SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 13.224.659/0001-73**, com sede na Rua São Pedro, 1684, Centro, Teresina – PI, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 876601/2018, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NAS LOCALIDADES SÃO JOSÉ DOS MATOS, MONTE ALEGRE, TINGUIS, SANTA FÉ, CORDÃO DE PEDRA, ALTO DA ARUEIRA, NOVA RESIDÊNCIA, ANGICO BRANCO E BELMONTE, REFERENTE AOS CONVÊNIOS DE Nº 856110/2017 E Nº 855593/2017 CELEBRADOS ENTRE A FUNASA E O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI**, atendendo às necessidades do Município de Novo Santo Antônio – PI, no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme consta dos autos.

Publique-se.

Encaminhe-se ao Setor Financeiro, para providências complementares.

Novo Santo Antônio-PI, 11 de Dezembro de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500 – Centro
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí
CNPJ: 01.612.598/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 046/2018 - DISP.

Procedimento Licitatório: nº 013/2018.

Modalidade: DISPENSA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 876601/2018, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NAS LOCALIDADES SÃO JOSÉ DOS MATOS, MONTE ALEGRE, TINGUIS, SANTA FÉ, CORDÃO DE PEDRA, ALTO DA ARUEIRA, NOVA RESIDÊNCIA, ANGICO BRANCO E BELMONTE, REFERENTE AOS CONVÊNIOS DE Nº 856110/2017 E Nº 855593/2017 CELEBRADOS ENTRE A FUNASA E O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO – PI, CNPJ nº 01.612.598/0001-32.

Contratado: SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 13.224.659/0001-73, com sede na Rua São Pedro, 1684, Centro, Teresina – PI.

Assinatura: 11 de Dezembro de 2018.

Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/RP e Outros.

Prazo de Vigência Global: 60 (sessenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Novo Santo Antônio – PI, 11 de Dezembro de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

ALVIMAR OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc., e de conformidade com o contido no Edital de Concurso Público, emanado do Município de Pedro II-PI, ato convocatório do Concurso Público para o preenchimento de cargos públicos, homologado em 30 de novembro de 2014. Em atendimento a decisão judicial do MM Juiz de Direito da Comarca de Pedro II – PI nos autos do processo Nº 0000837-23.2016.8.18.0065

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** a candidata (o) abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, no horário de 07:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos descritos no anexo deste edital de convocação.

ANA DENISE RAMOS DE MELO PIMENTEL (ENFERMEIRA PSF)

II – A candidata(o) deverá comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Gerencia de Recursos Humanos) - Rua Tertuliano Filho, Nº 345, Praça da Matriz – Prédio da Prefeitura, munido dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do título eleitoral, bem como comprovante de quitação eleitoral, expedido pelo Tribunal Eleitoral respectivo;
- Cópia autenticada do registro de nascimento ou casamento civil, conforme o caso;
- Cópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino e comprovante de quitação.
- Cópia autenticada da carteira de identidade;
- Cópia autenticada CPF;
- Cópia do cadastro do PIS/PASEP, caso tenha;
- Original da CTPS e cópia (carteira de trabalho);
- Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo
- Apresentar comprovação dos requisitos necessária previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital de Concurso Público Nº 001/2013 – escolaridade;
- 02 (duas) fotos 3X4 colorida, recente e datada;
- Certidões Negativas Criminais expedidas pela Justiça estadual, Federal e Eleitoral;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a *bem do serviço público*”;
- Apresentar comprovante de registro de conselho de categoria devidamente atualizado;
- Declaração, mediante termo, de disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no anexo II do Edital do Concurso Público Nº 01/2013;
- Declaração atualizada de bens;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargos públicos;
- Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filho(s), caso haja;
- Comprovante de endereço.

III - O (a) candidato(a) que deixar de comparecer no prazo acima indicado será preterido da nomeação e posse, passando a constar da última vaga da lista dos classificáveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Pedro II, Estado do Piauí, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (2018).

Alvimar Oliveira Andrade
Prefeito Municipal de Pedro II-PI

José Marques Viana Neto
Secretário Municipal de Administração